

## COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN - 2022 - SINDIRECEITA

### RESOLUÇÃO Nº 003/2022 (5 DE JULHO DE 2022)

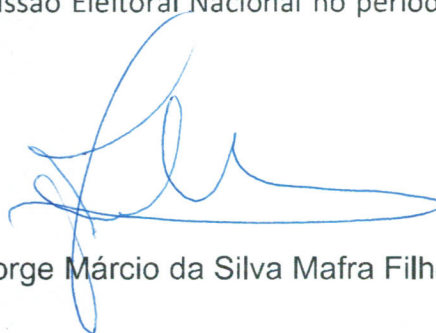
A Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Analistas - Tributários da Receita Federal do Brasil - SINDIRECEITA - CEN 2022, eleita pelo CNRE realizado em Brasília - DF, nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2022, responsável pela realização do pleito de 2022 que preencherá os cargos da Diretoria Executiva Nacional e das Delegacias Sindicais do SINDIRECEITA para o triênio 2023/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, do Estatuto do SINDIRECEITA, e do art. 46 do Regulamento Eleitoral 2022.

Considerando a renúncia do membro efetivo Maria Sueli de Oliveira do cargo de membro titular da Comissão Eleitoral Nacional 2022, conforme pedido datado de 02 de julho de 2022, e a nova eleição para os cargos de Presidente e Secretário conforme determina o artigo 3º e seus parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno da Comissão Eleitoral 2022, a Comissão Eleitoral Nacional – CEN 2022, em obediência ao disposto no art. 46 do Regulamento Eleitoral 2022 e, resolve:

- Ratificar as Resoluções de nº 001/2022 e 002/2022, o Regimento Interno, todos os comunicados e demais atos emitidos por esta Comissão Eleitoral Nacional no período de 19/05/2022 a 02/07/2022.



Edi Maria Marcon Travessini



Jorge Márcio da Silva Mafra Filho



Sandra Regina Yaginuma



Dalva Maria Queiroz Amaral

